



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

46.137.451/0001-76

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0016 GESTÃO DO TURISMO

Objetivo: Promover a gestão sustentável e eficiente do turismo em Piratininga, visando a valorização do patrimônio cultural, ambiental e social da cidade, ao mesmo tempo que fomenta o desenvolvimento econômico local e a qualidade de vida para os residentes. O programa buscará envolver a comunidade, empresários e órgãos go vernamentais na criação de estratégias de atração de turistas e conservação dos recursos naturais, com foco na inclusão social e no respeito às tradições locais.

Justificativa: O turismo é uma das principais atividades econômicas em muitas regiões e, quando bem gerido, pode contribuir significativamente para o desenvolvimento local e regional. Em Piratininga, a gestão eficaz do turismo é essencial para alavancar o potencial da cidade, aproveitando suas belezas naturais, patrimônios culturais e a hospitalidade local. O crescimento do turismo, no entanto, precisa ser equilibrado com práticas que preservem o meio ambiente, respeitem a cultura local e assegurem benefícios reais para a comunidade.

A implementação de um programa voltado à Gestão do Turismo permitirá que o município se prepare para enfrentar os desafios e oportunidades do setor, promovendo um turismo sustentável e inclusivo. Ao investir em ações estruturantes, como a capacitação de profissionais locais, a criação de infraestrutura adequada e a promoção de práticas de preservação ambiental, o programa contribuirá para um fluxo turístico que gere benefícios econômicos sem comprometer a qualidade de vida dos habitantes.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Mensuração dos Pontos e Atrativos Turísticos do município

Sigla: UNID

Descr.Uni.Medida: UNID

Fonte da informação:

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | | | |
|----------------|---------------|--|------|------|------|
| | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 15 | 18 | 15 | 16 | 17 | 18 |

Indicador: Inclusão do município no Mapa do Turismo Brasileiro

Sigla: UNID

Descr.Uni.Medida: UNID

Fonte da informação:

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício | | | |
|----------------|---------------|--|------|------|------|
| | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

46.137.451/0001-76

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ODS****Objetivo:** 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos**Meta:** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,**Ação: 2047 Fomento ao Turismo Local****Tipo:** Atividade**Produto:** Gestão administrativa e financeira do turismo local**Unid. Medida:** %**Função:** 23 Comércio e Serviços**Sub Função:** 695 Turismo**Unid. Executora:** 020600 Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo**Meta Física Relativa a: "Gestão administrativa e financeira do turismo local" medida em: "%"**

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | |
|------|------|------|------|--|
| 100 | 100 | 100 | 100 | |

Custo Estimado para a Ação

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
|------------|------------|------------|------------|------------|
| 200.000,00 | 220.000,00 | 242.000,00 | 266.200,00 | 928.200,00 |

Ação: 2047 Fomento ao Turismo Local**Tipo:** Atividade**Produto:** Gestão administrativa e financeira do turismo local**Unid. Medida:** %**Função:** 23 Comércio e Serviços**Sub Função:** 273 Previdência Complementar**Unid. Executora:** 020600 Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo**Meta Física Relativa a: "Gestão administrativa e financeira do turismo local" medida em: "%"**

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | |
|------|------|------|------|--|
| 100 | 100 | 100 | 100 | |

Custo Estimado para a Ação

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
|------|------|------|------|-------|
| 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 4,00 |

Ação: 2066 Gestão do Fundo Municipal de Turismo**Tipo:** Atividade**Produto:** Gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Turismo**Unid. Medida:** %**Função:** 23 Comércio e Serviços**Sub Função:** 695 Turismo**Unid. Executora:** 020600 Coordenadoria Municipal de Cultura e Turismo**Meta Física Relativa a: "Gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal de Turismo" medida em: "%"**

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | |
|------|------|------|------|--|
| 100 | 100 | 100 | 100 | |

Custo Estimado para a Ação

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 20.000,00 | 22.000,00 | 24.200,00 | 26.620,00 | 92.820,00 |

TOTAL DOS PROGRAMAS:

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 220.001,00 | 242.001,00 | 266.201,00 | 292.821,00 | 1.021.024,00 |